



PARECER

Parecer nº 02, de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Adilson Seixas

Matéria: PL nº 013, de 2023

Data do Ingresso: 22 de maio de 2023

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre cemitério e serviços funerários no Município de Lavras do Sul e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa dispor sobre cemitério e serviços funerários no Município de Lavras do Sul e dar outras providências.

De acordo com o Parecer Informativo nº 022/2023 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie.

Conforme justificativa, o presente projeto de lei visa realizar regulamentação de funcionamento do cemitério e serviços funerários no Município de Lavras do Sul e dar outras providências.

Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de junho de 2023.

Vereador Clemar Biaggi – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador José Eli Vieira Brito – Revisor